



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 039/2024

Em, 31 de julho de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 178.530,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e trinta reais), com a seguinte descrição:

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

R\$ 3.500,00 (quinhentos mil reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Maquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 27.800,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 300,00 (trezentos reais)

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI Móvel.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 86.730,00 (oitenta e seis mil setecentos e trinta reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0501.04.122.0002.1.012.000 - Construção, Ampliação e/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0501.15.452.0008.2.018.000 – Ampliação e Conservação do Cemitério Municipal.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.15.453.0010.2.020.000 – Manutenção e conservação de Abrigos públicos nas Paradas de ônibus.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Maquinas e Implementos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 300,00 (trezentos reais)

0704.10.302.0027.1.252.000 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social ESPECIAL para Ações de Combate.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas.

R\$ 6.430,00 (seis mil quatrocentos e trinta reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

9801.99.999.9999.9.999. 000 – Reserva de Contingencia.

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPP.

R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.500,00 do recurso 1500 – Recurso não Vinculados de Impostos e o valor de R\$ 80.300,00 do recurso 1755 - Recurso da Alienação de Bens/Ativos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 31 de julho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de julho de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>